

33.3.0027672-6

Sociedade anônima

Normal

00-2023/324582-0

26/04/2023 10:13:00

JUCERJA

Último arquivamento:

00005407346 - 04/04/2023

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 104363103

Hash: 599CA6F9-9D8F-4273-B0D7-F31B76D4758C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

014

[illegible]**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

26/04/2023

Data

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/04/2023
Data da 1ª entrada:	



00-2023/324582-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/324582-0 Data do protocolo: 26/04/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/04/2023 SOB O NÚMERO 00005444819 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0EEBD18507A3A236746679F250F3772FDE68A9922140DD59B2E3E558215DA9C6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/8

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023

1. DATA, LOCAL, HORÁRIO: Realizada aos 12 dias de abril de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da Gol Linhas Aéreas S.A., localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 ("Emissora"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da participação da totalidade dos debenturistas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem participando os debenturistas ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures", e "Emissão", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da GOL Linhas Aéreas S.A.*", celebrado em 22 de outubro de 2018, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão").
Presentes ainda o Sr. Estevam Boralí e a Sra. Juliana Mayumi Nagai, na qualidade de representantes da Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), o Sr. Celso Guimaraes Ferrer Junior e o Sr. Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto, na qualidade de representantes da Emissora e da garantidora Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Garantidora").

3. MESA: Presidida pelo Sr. Gustavo Momesso Calogeras e secretariada pelo Sr. Fabio Gironda Barbirato.

4. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas acerca:

(i) da alteração da data de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme estabelecida na

Cláusula 6.3.2 da Escritura de Emissão, do 8º dia útil de abril de 2023, ou seja, do dia 13 de abril de 2023, para o dia 27 de abril de 2023;

- (ii) da autorização ou não para lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) da autorização ou não para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a eventual aprovação dos itens acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, aprovaram e autorizaram:

- (i) a alteração da data de Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme estabelecida na Cláusula 6.3.2 da Escritura de Emissão, do 8º dia útil de abril de 2023, ou seja, do dia 13 de abril de 2023, para o dia 27 de abril de 2023;
- (ii) a autorização da lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) a autorização para que o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores.

Adicionalmente a Emissora, o Agente Fiduciário e os Debenturistas informam que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81, com a dispensa de videoconferência, em razão da participação dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme Escritura de Emissão.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão Fiduciária não alterados nos termos desta assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

As deliberações da presente assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita à Ordem do Dia.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital

presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrerem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

7. DEFINIÇÕES: Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão conforme aditada ou no Contrato de Cessão Fiduciária.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Gustavo Momesso Calogeras; Secretário: Fabio Gironda Barbirato; Debenturistas: BANCO BRADESCO S.A. - p.p. Gustavo Momesso Calogeras e Patricia Ramos Piovesan; e BANCO DO BRASIL S.A. - p.p. Fabio Gironda Barbirato; Agente Fiduciário: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Estevam Boralí e Juliana Mayumi Nagai; Emissora: GOL LINHAS AÉREAS S.A.: Sr. Celso Guimaraes Ferrer Junior e Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto; e Garantidora: GOL LINHAS ÁEREAS INTELIGENTES S.A.: Sr. Celso Guimaraes Ferrer Junior e Sr. Eduardo Jose Bernardes Neto.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 12 de abril de 2023

DocuSigned by:
Gustavo Momesso Calogeras
Assinado por: GUSTAVO MOMESSO CALOGERAS 3303064835
CPF: 3303064835
Data/Hora da Assinatura: 12/04/2023 | 17:37:58 BRT
ICP-Brasil
71A16F8F3F864709A8B1FC0758924641

Gustavo Momesso Calogeras
Presidente

DocuSigned by:
Fabio Gironda Barbirato
Assinado por: FABIO GIRONDA BARBIRATO 3102941800
CPF: 3102941800
Data/Hora da Assinatura: 12/04/2023 | 18:04:50 BRT
ICP-Brasil
0E670CF83BC940DFB8C34FA030C01A14

Fabio Gironda Barbirato
Secretário

Certificado de conclusão

ID de envelope: 0C513762E7D448ADB7D613CC907E515	Estado: Concluído
Assunto: GOL 7ª EMISSÃO - AGD CERTIDÃO 12/04/2023	
Envelope de origem:	
Página do documento: 3	Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5	Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada	Autor do envelope:
Selo do ID do envelope: Ativada	Trustee DTVM Fiduciário
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília	Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar - Torre A
	São Paulo, SP 04.538-133
	fiduciario@trusteedtvm.com.br
	Endereço IP: 179.191.112.210

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Trustee DTVM Fiduciário	Local: DocuSign
12/04/2023 17:25:50	fiduciario@trusteedtvm.com.br	

Eventos do signatário

Fabio Girona Barbirato
fab.barbirato@bb.com.br
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital
Detalhes do fornecedor da assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 12/04/2023 18:04:19
ID: 906f3352-1592-481b-8154-cc1ce66d0e45

Assinatura
DocuSigned by:
Fabio Girona Barbirato
CE67DCF63BC94D...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 170.66.1.237

Carimbo de data/hora
Enviado: 12/04/2023 17:26:57
Visualizado: 12/04/2023 18:04:19
Assinado: 12/04/2023 18:04:54

Gustavo Momesso Calogeras
gustavo.calogeras@bradesco.com.br
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital
Detalhes do fornecedor da assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Assinatura do signatário: AC SERASA RFB v5
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:
Aceite: 15/12/2021 16:41:30
ID: 9926e218-1d91-46f6-945b-386d5fd3aa6d

Assinatura
DocuSigned by:
Gustavo
74A16F8F3F66476...
Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Utilizar o endereço IP: 200.155.91.222

Enviado: 12/04/2023 17:26:57
Visualizado: 12/04/2023 17:37:36
Assinado: 12/04/2023 17:38:02

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	12/04/2023 17:26:58
Entrega certificada	Segurança verificada	12/04/2023 17:37:36
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	12/04/2023 17:38:02
Concluído	Segurança verificada	12/04/2023 18:04:55
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A
NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2023/324582-0 Data do protocolo: 26/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/04/2023 SOB O NÚMERO 00005444819 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0EEBD18507A3A236746679F250F3772FDE68A9922140DD59B2E3E558215DA9C6
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

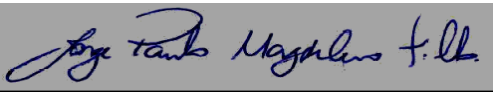


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 00-2023/324582-0, ARQUIVADO EM 27/04/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005444819, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES

27 de abril de 2023.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral